



DECRETO Nº 032 DE 21 DE MAIO DE 2024

Ementa: CONCEDE EQUIPARAÇÃO SALARIAL ÀS PROFESSORAS DAS SÉRIES INICIAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal,

- CONSIDERANDO os termos do art. 47 e ss. da Lei nº 930 de 20 de dezembro de 2017;
- CONSIDERANDO o estudo de viabilidade e impacto financeiro realizado pela contabilidade;
- CONSIDERANDO o atendimento ao Princípio da Legalidade.

DECRETA:

Art. 1º- Fica CONCEDIDA EQUIPARAÇÃO SALARIAL no percentual de 9,8% (nove inteiros e oito décimos por cento) às professoras efetivas da ativa das séries iniciais do município de Tabira-PE.

Art. 2º - A equiparação salarial de que trata o art. 1º deverá se dar com efeito retroativo a contar de 01 de maio de 2024.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2024.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local do costume
TABIRA

23 / 05 / 24

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristova
PREFEITA
CPF 370 416 144-88

Tabira, 21 de maio de 2024.